



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – TAIÓ – SC.

Lei Municipal n. 2.996 de 02/07/2004

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIRO TUTELAR

Homologa o processo de escolha dos membros do conselho tutelar de Taió/SC.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.996 de 02 de julho de 2004 que confere as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Taió;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da outra providencias;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 231 de 28 de dezembro de 2023 do CONANDA;

CONSIDERANDO o Edital n. 01/2024/CMDCA de 13 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO 011/2024/CMDCA;

CONSIDERANDO os resultados das Eleições realizadas no dia 14 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que não houve impugnação referente ao resultado das eleições.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o processo de escolha para conselheiro tutelar com a seguinte classificação:

- I- 1º colocado (a): Valmiria Vendramin Sartorti;
- II- 2º colocado (a): Rosilda Silvério Greuel;
- III- 3º colocado (a): Mileide Graciela Feuser Liz (suplente);
- IV- 4º colocado (a): Susane dos Santos Ribeiro (suplente).

Taió, 19 de julho de 2024.

André Luiz Nardelli Betti



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – TAIÓ – SC.

Lei Municipal n. 2.996 de 02/07/2004

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA